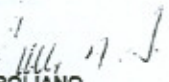


O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 143 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

A L T E R A R a Portaria nº 495, de 06 de agosto de 2002, publicada no DJU, Seção II, de 09 de agosto de 2002, página 1.909, que constituiu comissão de sindicância com o objetivo de proceder à apuração dos fatos descritos no Memorando nº 162/02-SAE, constante dos autos do PA nº 2002.05.00.000380-2, para substituir o servidor WINSTON JOSÉ VERAS LEMOS pelo servidor FRANCISCO ONÉSIMO BATISTA DA FROTA JÚNIOR, que passa a compor a referida comissão na qualidade de membro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


GERALDO APÓLIANO
PRESIDENTE